



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.372

de 19 de outubro de 2022.

Denomina de Teresa Cristina Silveira Fabris a Rua 8 (oito) do Bairro São Dimas via pública Municipal e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua 8 (oito) do Bairro São Dimas 2 como “Teresa Cristina Silveira Fabris”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário